

Calamidade pública

por Eugênia Lopes
de Brasília

O Diário Oficial circula hoje com decreto assinado pelo presidente Itamar Franco reconhecendo o estado de calamidade pública no setor hospitalar. A medida é necessária para que o empréstimo de Cr\$ 35 trilhões concedido pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para a saúde seja liberado até a próxima segunda-feira. "É um formalismo que deve ser cumprido", assinalou ontem o ministro-chefe da Casa Civil, Henrique Hargreaves.

O ministro explicou que a decretação de calamidade

pública no setor hospitalar possibilita ao governo pedir a abertura de crédito extraordinário para o repasse dos recursos do FAT para saúde. Caso isso não fosse feito, disse Hargreaves, o governo teria de enviar projeto de lei ao Congresso solicitando a abertura de crédito especial. "Isso levaria mais ou menos um mês", observou.

Na noite de quarta-feira, o presidente Itamar Franco assinou medida provisória (ver abaixo) autorizando o repasse de Cr\$ 35 trilhões do FAT para o pagamento dos hospitais da rede conveniada com o INAMPS.